## DECRETO Nº 97, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2230 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

475 12.365.0110.2138.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS

220 011 FNDE/PAR 201406960

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20,500,00

Fontes de Recurso

20.500,00

F.R.: 0 05 81

05 81 20.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 27 de setembro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ PREFEITO MUNICIPAL